



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1218, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	3



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1218, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CÂMBIO

RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 92/2026

DISPENSA DE MANUTENÇÃO Nº 17/2026

OBJETO: “Revisão do **CÂMBIO** do **CAMINHÃO** para garantir seu adequado funcionamento e segurança”.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A revisão do **CÂMBIO** é destinada ao veículo **VEÍCULO: CAMINHÃO FORD CARGO C816, PLACA: FPQ2339** e foi feita em relação aos seguintes itens: **ANEL SINCRONIZADO 4A/5A CAMBIO, COLA SILICONE(PRETA) TIPO WURTH PARA MOTOR, CONE ROLAMENTO INTERNO EIXO PILOTO CARGO VW, REPARO SINCRONIZADO 3/4 /5/R, OLEO LUBRAX GLS 90 DIFERENCIAL, REVISÃO CAMBIO, SOCORRO MECÂNICO e TROCA DE ROLAMENTO VOLANTE.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.280, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**, conforme justificativas apresentadas nos autos.

Empresa **POSTO DE MOLAS REGIANI LTDA, CNPJ 60.168.529/0001-40**, no valor total de **R\$ 3.307,00 (três mil e trezentos e sete reais).**

Autorização: **GLEICE APARECIDA CASTREQUINI**, Prefeita Municipal.

Mira Estrela – SP, 11 de setembro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela – SP, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/diario-oficial>, na forma do **DECRETO Nº 2.280, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**.

DOUGLAS HENRIQUE LIRA SANTANA

Agente de Contratação



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1218, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 2

EXTRATO DA ARP Nº 23-26

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA -
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) -**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/2026

PROCESSO: Nº 38/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA/SP

CONTRATADA: SELOTTO COMERCIAL DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA

CNPJ: 09.268.751/0001-68

OBJETO: "EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE DE PASTEURIZADO TIPO C PARA O SETOR SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME REQUISIÇÃO, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, DE ACORDO COM O COMERCIALIZADO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, PARA O MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA – SP".

VALOR: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 16/04/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de **12 (meses) meses**, a contar da assinatura da mesma, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

OBSERVAÇÃO: O presente extrato, por motivos de erro operacional, está sendo disponibilizado hoje. Ainda nesta oportunidade, registramos que não houve qualquer prejuízo ao interesse público ou à moralidade.

Mira Estrela/SP, 11 de setembro de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1218, Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026 - Página 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 488-2026 - FÉRIAS VALDEVIR VIVIANI

PORTARIA Nº 488 , 11 DE SETEMBRO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: o Srº **VALDEVIR VIVIANI**, portador (a) do CPF: 103.****-94 exercendo o cargo de **ZELADOR I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **07.08.2023 à 06.08.2024** para as mesmas serem gozadas em **14.09.2026 à 13.10.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo